



A (USO OSTENSIVO, UNISSEX) PARA SEREM UTILIZADOS POR AGENTES, MAGISTRADOS E SERVIDORES NAS AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 167.732,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VÍCTOR DE JESUS GALLO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0130/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.102/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – TJ/MA); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S; CNPJ: 01.958.201/0001-69; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (EM PLATAFORMA BIM), INCLUINDO ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS A SUBSIDIAR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.326.361,60 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0136/2022-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022-TJMA, ARP Nº 0099/2022-TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente, a aquisição de 02 veículos automotores terrestres, tipo VAN, zero – quilômetro. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o fornecimento deste contrato é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.

Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.2. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.288.790/0001-76. CLÁUSULA VINTE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 20.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações. 20.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo nº 39.476/2022 – TJMA, e que são partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, o Edital PE 58/2022, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CONTRATANTE. AIRTON LUÍS VASCONCELOS FEITOSA, Representante da Empresa CONTRATADA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 593/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2023. CONTRATO Nº 593/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos CORTICÓIDES E REPOSITOR ORAL, item 01**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 198/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023. **São Luís (MA), 29 de setembro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023. Processo Administrativo nº 20/2023. Pregão Eletrônico nº 19/2023. Ata de Registro de Preço nº 10/2023. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva